



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 21/2017

DATA: 17/04/2017

Nomeia os membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Candói; com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE o qual terá a seguinte composição,

Secretária Municipal de Assistência Social:
SANDRA MARA KRUK

Secretário Municipal De Saúde:
JUAREZ ANTONIO TURCO

Secretário Municipal de Governo e Indústria E Comércio
DANIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Educação e Cultura:
ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos e Urbanismo e Habitação:
LUCIANO HENRARD

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
DARCY PICOLO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes:
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Secretária Municipal de Administração:
VALDECIR ANTONIO DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças:
LUIZ CARLOS MASCARELLO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Comitê Municipal se reunirá periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar sua implementação.

Parágrafo Único - Os representantes das diversas Secretarias absorvem a responsabilidade de articular com os demais servidores para que os serviços e ações oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 3º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 134/2014 e 282/2016.

Gabinete do Prefeito de Candói, 17 de abril de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de Candói em 17/04/2017
Nº 1904/17
Do
Págs.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br